



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**Contrato nº 01/2023 – 1º Gpt E**

**1. Informações Gerais:**

- a. **OBJETO:** Execução de obra de reforma das instalações hidrossanitárias do Edifício Villagran Cabrita
- b. **CONTRATANTE:** 1º Gpt E
- c. **CONTRATADA:** G2 Construção e manutenção industrial Ltda.
- d. **ENDEREÇO:** Rua Osvaldo Cruz. 1505 – Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.125-048
- e. **TERMO DO CONTRATO:** Contrato Nº 1/2023 – 1º Gpt E, de 16 de janeiro de 2023
- f. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.001.120,07 (três milhões, mil cento e vinte reais e sete centavos).

**2. Condições de execução:**

- a. Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025, a Gestora de Contrato e representante do 1º Gpt E – [REDACTED] -Cap, o representante técnico pela Obra da Contratada – Sr. [REDACTED], procederam a vistoria completa dos serviços executados e constataram que foram corretamente concluídos em conformidade com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e obediência os projetos e especificações técnicas, tendo as pendências descritas no Termo de Recebimento Provisório devidamente executadas.

**3. Conclusões:**

- b. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias do Recebimento Provisório atesta-se que o Objeto contratado possui condições de ser recebido definitivamente.



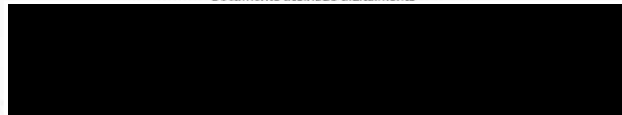
- c. Pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data, a CONTRATADA, nos termos do Artigo 445 do Código Civil Brasileiro, responderá por todos os defeitos e imperfeições, não aparentes ou ocultos, que venham a ser constatados na edificação, independentemente dos prazos de garantia
- d. Durante o prazo de 5 (cinco) anos a contar desta data, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da Objeto contratado, além de responder integralmente pelos danos que porventura causar a terceiros, em razão da execução do contrato.

Para constar, lavrou-se o presente Termo, devidamente assinado pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

**PELO CONTRATANTE:**

Documento assinado digitalmente



**Chefe do DST SR0/10  
Ramacrisna da Porciúncula Vieira - Cel**

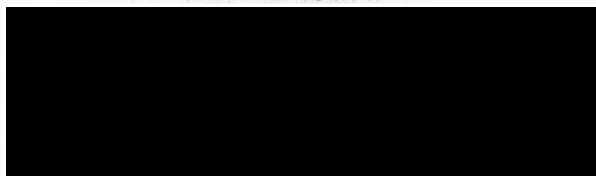
Documento assinado digitalmente



**Gestor do Contrato  
Ana Catarina Almeida Filizola de Abreu –Cap**

**PELA CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente



**Representante da contratada**



(Continuação do BI Nr 223, de 05/12/2023, do(a) Cmdo 1º Gpt E)

Pag nº 6

Em seguida, a patrulha passou pela Av. Mato Grosso, início da vila dos Oficiais, seguiu à rua Desportista Aurélio Rocha, concluindo na Vila dos Oficiais. Por fim, a patrulha retornou pela Av. Epitácio Pessoa para o seu ponto inicial. Não foi verificada nenhuma circunstância que promova risco à segurança das instalações do Quartel-General do 1º Grupamento de Engenharia e os Próprios Nacionais Residenciais (PNR) vinculados à OM (Vila do Of e Vila dos St/Sgt do 1º Gpt E). Os trabalhos se encerraram às 10:25 h, do dia 13 de novembro 2023, com retorno ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Em consequência: a SPI, a Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 56525, de 4 de dezembro de 2023, da(o) Fisc Adm )

**b. APRESENTAÇÃO DE MILITAR DE OUTRA OM**

Apresentou-se, a este Grande Comando, em 30 SET 23, o militar da DOM abaixo relacionado, com a finalidade de participar da execução da OPERAÇÃO GUARARAPES 2023, no período de 020600OUT23 a 041800OUT23, fazendo jus a 03 (três) dias de gratificação de representação, no valor total de R\$ 370,14, com amparo na ORDEM DE OPERAÇÕES nº 001/23 - E3 - 1º Gpt E, de 22 SET 23, realizando a instalação e operação de equipamento fotovoltaico de pequeno porte, para servir de experimentação prática para levantamento de informações/requisitos para futuras aquisições da DME, no contexto do desenvolvimento do Módulo de Energia de Campanha (MEC), retificando o publicado na pág nº 5, do BI nº 185, de 5 OUT 23, do Cmdo 1º Gpt E:

S Ten Int [REDACTED]

(solução ao DIEx nº 669-A3/DEC, de 13 SET 23)

Em consequência:

- 1) torno sem efeito o publicado na 3ª parte, no nº 3, na letra c, do BI nº 185 de 5 OUT 23; e
- 2) a Aj G, o E1, o E3 e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 56544, de 4 de dezembro de 2023, da(o) E3)

**c. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS - Publicação**

[REDACTED]  
Contrato nº 26/2020 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) - OBRA: Execução de Obra de Engenharia para Reforma de Fachada do Edifício Marechal Mallet. **CONTRATANTE:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) **CONTRATADA:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA. Local: Rua Osvaldo Cruz, nº 1415, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.125 - 150. REFERÊNCIA: Contrato nº 26/2020 - Cmdo 1º Gpt E, de 29 de dezembro de 2020. 1. Aos dois dias, do mês de junho de dois mil e vinte três, a obra acima referida foi inspecionada pela Comissão composta pelo Gestor do Contrato - [REDACTED] - Maj; pelo Fiscal Técnico [REDACTED] - 1º Ten e pela Representante Técnica da Contratada - Sra [REDACTED], procederam a vistoria completa nos serviços executados e constataram que foram corretamente concluídos em conformidade com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e obediência aos projetos e especificações técnicas, tendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório. 2. Diante disso, da análise da documentação apresentada pelos Fiscais, constatou-se não haver pendências na execução do Contrato e, portanto, considera-se o objeto contratado concluído em caráter definitivo, lavrando-se, dessa forma, o presente Termo de Recebimento Definitivo (TRD). 3. Assim, nesta data, inicia-se a responsabilidade da empresa pela qualidade da obra, correções



(Continuação do BI Nr 223, de 05/12/2023, do(a) Cmdo 1º Gpt E)

Pag nº 7

de vícios construtivos, solidez e segurança, conforme o disposto no Art 618 do Código Civil Brasileiro. A obrigação foi cumprida no prazo e integralmente. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023. Assinam: Gestor do Contrato - [redacted] - Maj; pelo Fiscal Técnico [redacted] - 1º Ten e pela Representante Técnica da Contratada - Sra [redacted]

Em consequência: o Dst SRO/10, a SOM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 56549, de 4 de dezembro de 2023, da(o) SOM)

Contrato nº 28/2020 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) - OBRA: Execução de Obra de Engenharia para Reforma de Fachada do Edifício Villagran Cabrita. CONTRATANTE: Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) CONTRATADA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA. Local: Rua Osvaldo Cruz, nº 1505, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.125 - 048. REFERÊNCIA: Contrato nº 28/2020 - Cmdo 1º Gpt E, de 29 de dezembro de 2020. 1. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três, a obra acima referida foi inspecionada pela Comissão composta pelo Gestor do Contrato - [redacted] - Cel;

[redacted] - TC; pelo Fiscal Técnico (substituto) [redacted] - 1º Ten e pela Representante Técnica da Contratada - Sra [redacted]

[redacted] procederam a vistoria completa nos serviços executados e constataram que foram corretamente concluídos em conformidade com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e obediência aos projetos e especificações técnicas, tendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório. 2. Diante disso, da análise da documentação apresentada pelos Fiscais, constatou-se não haver pendências na execução do Contrato e, portanto, considera-se o objeto contratado concluído em caráter definitivo, lavrando-se, dessa forma, o presente Termo de Recebimento Definitivo (TRD). 3. Assim, nesta data, inicia-se a responsabilidade da empresa pela qualidade da obra, correções de vícios construtivos, solidez e segurança, conforme o disposto no Art 618 do Código Civil Brasileiro. A obrigação foi cumprida no prazo e integralmente. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023. Assinam: Gestor do Contrato - [redacted]

[redacted] Cel; [redacted] - TC; pelo Fiscal Técnico (substituto) [redacted] - 1º Ten e pela Representante Técnica da Contratada - Sra [redacted].

Em consequência: o Dst SRO/10, a SOM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 56550, de 4 de dezembro de 2023, da(o) SOM)

d. ARRANCHAMENTO - Cmdo e da Cia C/1º Gpt E

Referente ao dia 6 DEZ 23 (QUARTA-FEIRA)

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aproveitamento, determino que:

1) A Fiscalização Administrativa providencie os saques dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às etapas completas:

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
---------------------	------	------------